

Sol 2

TO : Amembassy, RIO DE JANEIRO (POL)
FROM : AmConsul, BELEM
SUB : AMAZON LEGION

Date: October 8, 1968

1. A new organization the Legião Amazonica (Amazon Legion) was officially instituted on September 20, 1968 with solemn ceremonies held at the Teatro da Paz in Belém. The brain child of Paul Bentes, a local lawyer, agronomist, economist and writer, its founding has not received the glorious reception envisioned by its founder. Bentes, who was at various times in the past a magistrate in Acre, a federal deputy from Amazonas and a federal deputy from Pará, has been alarmed by the separatist tendencies dividing Amazônia into two, east and west, with poles in Belém and Manaus. He envisions only one Amazônia and has founded this organization to work for a "united and fraternal Amazônia".
2. Bentes has struggled long to develop his theme and has visited and obtained the patronage of the Governors of the States of Amazonas, Acre and Pará and of the Federal Territories of Amapá, Rondonia and Roraima, but his success has been limited. At his opening session attendance was very poor. Governor Alacid Nunes who was to the guest of honor did not appear at the last minute and sent only his Secretary of Government as representative. None of the military authorities attended and several didn't bother to even send representatives. Other political figures publicly invited did not attend. Few of the public bothered to appear and by the time the Mesa was filled, the audience consisted primarily of secondary school students. Newspaper coverage was perfunctory. There was editorial mention of the founding of the Legion and praise heaped on its new "Leader", Paulo Bentes, but the association has since slipped from sight. A glance at the Council of Delegates installed at the session showed that it was composed primarily of youths and that those from Belém were in the overwhelming majority.
3. No anti-American or anti-foreigner sentiments were expressed by Bentes, but one member of his organization, alternate Pará state deputy Maravalho Belo (MDB) did get carried away during an impromptu speech and attacked the large foreign companies operating in Amazônia. His remarks obviously created considerable embarrassment to Bentes and were hurried passed over.
4. The organization as presently formed gives firm control of the group to the leader, who is of course the founder, Paulo Bentes. A copy of the group's statutes are attached.
5. COMMENT: Local Belém opinion is that Bentes has formed the organization for his own aims, and while everyone feels that they will have to give the organization lip service, actual cooperation is expected to be minimal. It is reported

UNCLASSIFIED

seus pares para representá-los nas reuniões, exercendo por elas os direitos estatutários;

that Bentes intends to run for the position of Federal Deputy from the state of Acre in the next elections. At the moment he is one of the few Brazilians (Chateaubriand and Kubitschek are others) ever elected to Congress from two different states. With his election from Acre he will be the first Brazilian ever to achieve election from three states, and many believe it is with this purpose in mind that he has created the Amazon Legion. Others however look at the organization with great interest. If Bentes can in fact influence public opinion to the point where Amazonians unite in common interest, he will be in a position to control a small but significant number of federal senators and delegates.

6. Bentes himself has been only mildly nationalistic in the past, but known anti-foreign nationalists like Belo are rallying to the call and they may in time be able to force a more anti-foreign basis upon Bentes and the Legion.

GOELZ

Attachment: Thermofax copy, Statutes, Legião Amazônica (Rio de Janeiro)

c.c.: Brazil Desk, Wash., D.C.

LPGoelz:rnt

LPGoelz

UNCLASSIFIED

...eles, poderão delegar poderes a qualquer de seus pares para representá-los nas reuniões, exercendo por eles os direitos constitutírios;

ARTIGO PRIMEIRO - Fica criada com sede e fôro nesta Capital a AS sociação de caráter civil que denominar-se-á LE GIÃO AMAZÔNICA;

ARTIGO SEGUNDO - Terá Secções e Sub-Secções em qualquer parte do território brasileiro, especialmente na área da Amazônia geográfica e reger-se-á por êstes Estatutos;

ARTIGO TERCEIRO - Sua duração é indeterminada e ilimitado o número de seus integrantes, que não respondem individualmente pelas obrigações contraídas em nome da LEGIÃO, expressa ou implicitamente pelos seus representantes;

ARTIGO QUARTO - Terá por finalidade propugnar por todos os meios ao seu alcance pelo desenvolvimento da região que lhe dá o nome; seu programa é de caráter cívico, moral e desenvolvimentista, objetivando, pelo esforço conjugado tirar a Amazônia da condição em que se encontra, para fazê-la grande também pelo trabalho, pela produção, pelo bom aproveitamento de seus recursos, pela valorização delas, pela harmonia cada vez maior de seus filhos, pela guarda de suas tradições, pela sua integridade territorial e acima de tudo pela sua UNIDADE; não é PARTIDO POLÍTICO, não pretende ser-l-o e não está de nenhuma forma vinculada a nenhum dos existentes;

ARTIGO QUINTO - Podem ser membros integrantes da LEGIÃO, todos os homens que hajam nascido, tenham vivido, vivam ou trabalhem na Amazônia ou por ela se interessem, sem distinção de sexo, nacionalidade, credo, religião, idade, partido político ou condição social;

ARTIGO SEXTO - Terá um CONSELHO DE DELEGADOS, composto de Cinquanta (50) integrantes, com as seguintes atribuições:

a) - eleger a COMISSÃO EXECUTIVA e o LÍDER DA LEGIÃO, deferindo-lhes as respectivas posses;

b) - aprovar as decisões daquela Comissão, para o que reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano, em datas previamente marcadas e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, por convocação do LÍDER;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Conselheiros que residirem fora da sede da LEGIÃO, poderão delegar poderes a qualquer de seus pares para representá-los nas reuniões, exercendo por êles os direitos estatutários;

ARTIGO V - A COMISSÃO EXECUTIVA, que será composta de dez (10) Membros, eleitos pelos seus pares do CONSELHO DE DELEGADOS e por maioria absoluta de votos, competirá:

a) - elaborar o Regimento Interno, reformá-lo se e quando necessário, organizar as Comissões Técnicas, definindo-lhes as atribuições;

b) - reunir-se ordinariamente uma vez por mês em data previamente marcada e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias por convocação do LÍDER;

c) - eleger, nos casos de vacância, novos Membros para o CONSELHO para a COMISSÃO EXECUTIVA, pelos prazos que faltarem para bem completar os períodos do mandato;

d) - elaborar, Comissões e Sub-Comissões, traçar diretrizes e orientar em todos os sentidos a vida da instituição;

ARTIGO VI - Os Membros fundadores da LEGIAO, que subscriveram a Acta de Instalação, elegerão nesta oportunidade entre si e os nove restantes Membros da COMISSÃO EXECUTIVA para o seu presidente, que será de dois (2) anos e partir desta data, desfartada suas respectivas posses; após, e no prazo de trinta dias de cadastrar estar composto e em pleno funcionamento, por escolha da citada COMISSÃO o CONSELHO DE DELEGADOS de que cogita o Artigo Sexto, cujos membros serão igualmente de dois (2) anos, terminando trinta (30) dias após os dos Membros daquela Comissão;

ARTIGO VII - Os videntes seguintes, dos Membros da COMISSÃO EXECUTIVA e do LÍDER serão igualmente de dois (2) anos, podendo ser renovados; e a escolha dos Membros do CONSELHO DE DELEGADOS pela COMISSÃO EXECUTIVA recém eleita;

ARTIGO VIII - Tanto o CONSELHO DE DELEGADOS como a COMISSÃO EXECUTIVA, serão presididos pelo LÍDER;

ARTIGO IX - O LÍDER será substituído em seus impedimentos por qualquer integrante da COMISSÃO EXECUTIVA que ele designar, e será imediavel em juiz ou fora d'ele, podendo delegar plenos poderes ou parcialmente a quem julgar conveniente; e correrão os trabalhos da LEGIAO que representa e executará suas decisões;

ARTIGO X - As reformas estatutárias serão aprovadas pela maioria absoluta dos Membros do CONSELHO; e os casos que não se resolvam pelo CONSELHO serão resolvidos e pela mesma regra;

ESTATUTOS DA LEGIÃO AMAZÔNICA

ARTIGO DÉCIMO

- O Patrimônio da LEGIÃO será constituído de do
nativos e contribuições de qualquer espécie e,
em caso de extinção da Entidade, reverterá em favor de Instituição
de caráter social com finalidade filantrópica a escolha do últi-
mo CONSELHO que houver.

(Aprovados em Sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 14 de
novembro de 1967).

Edo. Norte 28/9/68

ATO CÍVICO INSTALA LEGIÃO AMAZÔNICA

A Legião Amazônica, movimento criado pelo ex-deputado federal e economista Paulo Bentes, será oficialmente fundada, hoje, em solenidade às 20 horas, no Teatro da Paz. Autoridades e povo estão sendo convidados para comparecer ao ato cívico, que vai declarar aberto a histórica iniciativa.

E' o seguinte o programa de lançamento da Legião Amazônica:

1. — Breve histórico do nascimento da Legião Amazônica.

2. — Entrada do Líder da Legião Amazônica, Dr. Paulo de Menezes Bentes.

3. — Abertura da Sessão pelo Líder da Legião Amazônica.

4. — Composição da Mesa pelo Líder da Legião Amazônica.

5. — Composição e Posse

do Conselho de Delegados da Legião Amazônica.

6. — O Líder da Legião Amazônica passa a Presidência dos Trabalhos ao Exmo Sr. Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, DD. Governador do Estado do Pará.

7. — Entrada das Bandeiras dos Estados e Territórios integrantes da Amazônia, bem como da Bandeira Nacional, escoltadas por guardas de honra dos Colégios: Augusto Meira, Alfredo Chaves, Salesiano do Carmo, Moderno, Pará Amazonas, Magalhães Barata, Instituto de Educação do Pará, Paes de Carvalho.

8. — Execução do Hino Acreano pela Banda do Corpo Municipal dos Bombeiros, sob a regência do Maestro Capitão Manoel Belarmino da Costa.

9. — Leitura dos Estatutos da Legião Amazônica pelo

universitário Osvaldo Romasco, Membro da Comissão Executiva e Secretário Geral da Legião.

10. — Execução do Hino do Estado do Amazonas.

11. — Poesia Amazônica, pelo Príncipe dos Poetas Paraenses Rodrigues Pinaigé.

12. — Execução do Hino do Estado do Pará.

13. — Franqueada a Palavra a quem dela queira fazer uso.

14. — Execução da rapsódia intitulada: "A Amazônia Despertou", de autoria do Maestro Manoel Belarmino da Costa.

15. — Leitura da Declamação de Unidade Regional pelo Líder da Legião Amazônica.

16. — Execução do Hino Nacional Brasileiro.

17. — Encerramento da Sessão pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Convite

?

A LEGIÃO AMAZÔNICA tem a honra de convidar a V. Excia.
e Exma. Família, para abrilhantarem a Sessão Solene de sua Instalação e Posse dos Membros do seu Conselho de Delegados, que se realizará às 20 horas do dia 28 do corrente mês, no Teatro da Paz.

Antecipa agradecimentos pela gentileza de suas presenças.

Belém, 20 de Setembro de 1968

Frixa N° 2

Pela Comissão Executiva

PAULO BENTES

ex - mto fm Pará / Amazonas
int - mto fm Acre